



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1624 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de julho de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Adjucação - Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 012/2021-SRP
- Termos de Autorização de Dispensas de Licitação
- Termos de Ratificação
- Extratos de Dispensas de Licitação
- Extratos de Contratos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1624 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de julho de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, em prédios públicos, vias, praças e canteiros, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Vencedores: **A P DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.684.740/0001-94, por ter sido vencedora dos itens **05, 137 e 139**, perfazendo o valor total de R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 13.118.382/0001-02, por ter sido vencedora dos itens **06, 07, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 37, 48, 58, 59, 88, 89, 108, 111, 112, 114, 120, 123, 132, 138, e 148**, perfazendo o valor total de R\$ 282.618,50 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **DIPAR FERRAGENS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.868.674/0001-42, por ter sido vencedora dos itens **136**, perfazendo o valor total de R\$ 5.679,80 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **D J MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.267.047/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **10, 11, 33, 40, 43, 81, 106 e 140**, perfazendo o valor total de R\$ 8.897,70 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.643.501/0001-70, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 09, 35, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 107, 109, 110, 113, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 136, 141, 143, 144, 149 e 150**, perfazendo o valor total de R\$ 106.309,80 (cento e seis mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos), **R B D DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.859.224/0001-87, por ter sido vencedora dos itens **03, 04, 08, 13, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 38, 39, 57, 68, 83, 115, 117, 118, 131, 133 e 146**, perfazendo o valor total de R\$ 30.821,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e um reais), **ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.071.358/0001-48, por ter sido vencedora dos itens **41, 42, 65, 67, 73, 74, 91, 92, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 116, 142 e 147**, perfazendo o valor total de R\$ 14.366,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2021  
**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e hidráulico destinados aos pequenos serviços a serem executados por este Município, em prédios públicos, vias, praças e canteiros, Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde, localizadas no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Vencedores: **A P DA SILVA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.684.740/0001-94, por ter sido vencedora dos itens **05, 137 e 139**, perfazendo o valor total de R\$ 1.010,00 (hum mil e dez reais), **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 13.118.382/0001-02, por ter sido vencedora dos itens **06, 07, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 31, 37, 48, 58, 59, 88, 89, 108, 111, 112, 114, 120, 123, 132, 138, e 148**, perfazendo o valor total de R\$ 282.618,50 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos), **DIPAR FERRAGENS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.868.674/0001-42, por ter sido vencedora dos itens **136**, perfazendo o valor total de R\$ 5.679,80 (cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **D J MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.267.047/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **10, 11, 33, 40, 43, 81, 106 e 140**, perfazendo o valor total de R\$ 8.897,70 (oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.643.501/0001-70, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 09, 35, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 107, 109, 110, 113, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 134, 136, 141, 143, 144, 149 e 150**, perfazendo o valor total de R\$ 106.309,80 (cento e seis mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos), **R B D DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.859.224/0001-87, por ter sido vencedora dos itens **03, 04, 08, 13, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 38, 39, 57, 68, 83, 115, 117, 118, 131, 133 e 146**, perfazendo o valor total de R\$ 30.821,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e um reais), **ZACARIAS MOREIRA DE MORAIS – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.071.358/0001-48, por ter sido vencedora dos itens **41, 42, 65, 67, 73, 74, 91, 92, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 116, 142 e 147**, perfazendo o valor total de R\$ 14.366,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2021  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeitura Municipal

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** despesa com internação hospitalar para procedimento cirúrgico de amputação de membro inferior esquerdo(coxa), realizado no Sr. José Bessa Cavalcante, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, com despesa na internação hospitalar para procedimento cirúrgico de amputação de membro inferior esquerdo(coxa), realizado no Sr. José Bessa Cavalcante, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2021  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CARDIODIAGNOSTICO LTDA**, com despesa na internação hospitalar para procedimento cirúrgico de amputação de membro inferior esquerdo(coxa), realizado no Sr. José Bessa Cavalcante, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2021  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13070001/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CARDIODIAGNOSTICO LTDA

**OBJETO:** despesa com internação hospitalar para procedimento cirúrgico de amputação de membro inferior esquerdo(coxa), realizado no Sr. José Bessa Cavalcante, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13070001/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CARDIODIAGNOSTICO LTDA

**PROCESSO:** 13070001/2021

**OBJETO:** despesa com internação hospitalar para procedimento cirúrgico de amputação de membro inferior esquerdo(coxa), realizado no Sr. José Bessa Cavalcante, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1624 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de julho de 2021.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** consulta médica de urologia realizada no paciente Edmilson Otaviano da Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, objetivando a realização de consulta médica de urologia realizada no paciente Edmilson Otaviano da Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho de 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA**, consulta médica de urologia realizada no paciente Edmilson Otaviano da Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Taboleiro Grande/RN, 13 de julho 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13070002/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA

**OBJETO:** consulta médica de urologia realizada no paciente Edmilson Otaviano da Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13070002/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CENTRO DE UROLOGIA AVANÇADA LTDA

**PROCESSO:** 13070002/2021

**OBJETO:** consulta médica de urologia realizada no paciente Edmilson Otaviano da Costa, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** anestesia para colonoscopia + polipectomia, realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Município de Saúde e Saneamento. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CLINICA DE ANESTEOLOGIA DE MOSSORO LTDA**, objetivando a realização de anestesia para colonoscopia + polipectomia, realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Município de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CLINICA DE ANESTEOLOGIA DE MOSSORO LTDA**, objetivando a realização de anestesia para colonoscopia + polipectomia, realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Município de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Taboleiro Grande/RN, 13 de julho 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13070003/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CLINICA DE ANESTEOLOGIA DE MOSSORO LTDA

**OBJETO:** anestesia para colonoscopia + polipectomia, realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Município de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13070003/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CLINICA DE ANESTEOLOGIA DE MOSSORO LTDA

**PROCESSO:** 13070003/2021

**OBJETO:** anestesia para colonoscopia + polipectomia, realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Município de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** exames de colonoscopia realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **CLINICA OITAVA ROSADO LTDA**, objetivando a realização de exames de colonoscopia realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1624 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 13 de julho de 2021.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **CLINICA OITAVA ROSADO LTDA**, realização de exames de colonoscopia realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 13 de julho 2021.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13070004/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CLINICA OITAVA ROSADO LTDA

**OBJETO:** exames de colonoscopia realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13070004/2021

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO(A):** CLINICA OITAVA ROSADO LTDA

**PROCESSO:** 13070004/2021

**OBJETO:** exames de colonoscopia realizado na paciente Lucivania Pereira da Silva, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**VALOR TOTAL DO CONTRATADO:** R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 13/07/2021

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**